



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 186, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Sumaré o Dia Municipal do **“VEM DE BIKE”**”.

Autor: Vereadores Valdir de Oliveira e Hélio Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Sumaré o Dia Municipal do **“VEM DE BIKE”**, a ser celebrado no domingo mais próximo do Dia Mundial Sem Carro, que é comemorado anualmente em de 22 de setembro.

Art. 2º - O Dia Municipal do **“VEM DE BIKE”** tem como objetivos:

- a) Difundir o uso da bicicleta na prática de exercício físico, como meio alternativo de transporte, e na prática de atividades de lazer;
- b) Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- c) Buscar possíveis soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
- d) Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art. 3º - A organização do Dia Municipal do **“VEM DE BIKE”** contará com a participação da população e poderão ser formalizados convênios e o apoio da administração pública e iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de novembro 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 21 de novembro de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos